

trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do artigo 201 do mesmo diploma legal;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 26 de agosto de 2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe

#### PORTARIA Nº 2499/2008/DUR/RENACH

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO que o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CIDADE, CNPJ Nº 01.147.001/0003-98, não cumpriu o estabelecido na Portaria nº 1912/2007/DG/PROJUR, em seus Art. 4º, §§ 3º e 4º, e Art. 36, pertinentes à Renovação Anual de Registro do Centro de Formação de Condutores/CFC; R E S O L V E:

Art. 1.º SUSPENDER por 30 (trinta) dias, as atividades do CFC CIDADE, registrado sob o nº 1008, com atuação no município de Parauapebas/PA, em tudo observado a Legislação em vigor.

Art. 2.º O referido Centro de Formação de Condutores deverá apresentar junto a este Departamento, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a solicitação e os documentos necessários à Renovação Anual do CFC, conforme Portaria nº 1912/2007 DG/PROJUR.

Art. 3.º O não cumprimento do artigo 2º deste ato, implicará o CANCELAMENTO do Registro da instituição de ensino.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 29 de agosto de 2008.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 022/2008-DETRAN/SETRAN

##### EXTRATO DE CONVÊNIO

##### NÚMERO DO CONVÊNIO: 022/2008.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.953.717/0001-09, com intervenção do CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN/PA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o repasse de recursos previstos no orçamento: função - transporte; subfunção - transporte rodoviário; programa - caminhos da parceria; projeto atividade - operacionalização das ações do projeto asfalto participativo (PAP) visando segurança do trânsito nas vias públicas previstas no referido projeto.

VIGÊNCIA: Início: 29/08/2008 Término: 26/12/2008.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 9.501.139,34 (nove milhões, quinhentos e um mil, cento e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 26 - Transporte; 782 - Transporte Rodoviário; 1182 - Caminhos da Parceria; 1467 - Operacionalização das Ações do Projeto Asfalto Participativo (PAP); 449051 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios.

FONTE DE RECURSOS: Estadual.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: VALDIR GANZER.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, sediado no município de Belém, na Avenida Augusto Montenegro, km 03, CEP: 66640-000. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, com sede nesta capital à Avenida Almirante Barroso, 3639. CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN/PA, com sede no município de Belém, na Av. Almirante Barroso, nº 4314, Bairro do Souza, CEP: 66613-710.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2008 - DETRAN-PA / RED HAT BRASIL

#### Nº DA INEXIGIBILIDADE: 005/2008.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ: 04.822.060/0001-40 e a RED HAT BRASIL SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.069.791/0001-55.

OBJETO: Curso de treinamento oficial JBoss para 06 (seis) servidores desta Autarquia.

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 005/2008, tendo como fundamento legal o artigo 25, II c/c artigo 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



#### PORTARIA Nº 830

#### PORTARIA Nº 830, DE 28 DE AGOSTO DE 2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO**, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 40/2008-CPS-NC-SESPA.

**CONSIDERANDO**, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 1136 de 07 de agosto de 2007;

#### RESOLVE:

I - Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES** - Consultor Jurídico - mat. Nº 54189959/1, **CAMILA FONTELES DE LIMA LEITE** - Consultora Jurídica - mat. Nº 58183137/02 e **FLÁVIA MOREIRA ROCHA** - Consultora Jurídica - matrícula nº 54189960/1, para sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa, a qual apura em tese a ocorrência de possíveis irregularidades no serviço público, no Departamento de Controle de Endemias, conforme os fatos constantes nos autos do Processo nº 169256/2007.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.

#### GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28 DE AGOSTO DE 2008.

**Laura Nazareth de Azevedo Rossetti**

Secretária de Estado de Saúde Pública

#### RESOLUÇÃO CIB

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA. COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ/COSEMS-PA

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA.

#### \* Resolução nº 31, de 24 de março de 2008

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** que a Portaria GM/MS nº. 399, de 22/02/2006 divulga o Pacto Pela Saúde SUS, aprova as diretrizes Operacionais com seus três componentes: Pactos Pela Vida; Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão; e estabelece novas orientações para o processo de gestão do SUS;

- **Considerando** que a Portaria GM/MS nº. 699, de 30/03/2006, ao regulamentar a implementação das diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão, estabelece o Termo de Compromisso de Gestão como a declaração pública dos compromissos assumidos pelo Gestor, perante os outros gestores e perante a população sob sua responsabilidade;

- **Considerando** que a Portaria GM/MS nº. 699/2006 institui o Termo de Cooperação entre Entes Públicos como um instrumento que deverá constar como anexo do Termo de Compromisso de Gestão, com vistas à formalização da relação entre gestores, quando unidades públicas prestadoras de serviço situadas no território de um município estiverem sob gerência de uma determinada esfera administrativa e gestão de outra;

- **Considerando** que a **Unidade de Referência Especializada em Dermatologia Sanitária "Dr. Marcello Cândia"** e o **Abrigo João Paulo II** são unidades de saúde pública que compõem o sistema de saúde do município de Marituba-PA, encontrando-se, ambas, sob gerência do Estado e sob gestão do Município;

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/03/2008.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar os Termos de Cooperação entre Entes Públicos nº 001/08 e nº 002/08 relativos a **Unidade de Referência Especializada em Dermatologia Sanitária "Dr. Marcello Cândia"** e ao **Abrigo João Paulo II**, respectivamente, formalizados entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Secretaria Municipal de Saúde de Marituba, de acordo com **Extratos de Termo de Cooperação entre Entes Públicos**, anexo desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de março de 2008.

**Laura Nazareth de Azevedo Rossetti**

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Jader Teixeira Gardeline.**

Presidente do COSEMS/PA.

#### Anexo I - Resolução CIB nº 31, de 24 de março de 2008.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS

Município: MARITUBA

Estado: PARÁ

No que diz respeito às unidades de saúde sob gerência de outro nível de governo, abaixo relacionadas, o município celebrou o TERMO DE COOPERAÇÃO com o ente gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente

ao fundo designado na planilha abaixo o montante de recursos definidos no referido Termo, conforme os compromissos estabelecidos:

Nome da Unidade	CNPJ	Ente com gerência sobre a Unidade (Estado/Governo Federal)	Número do Termo	Data de Publicação do Extrato do Termo no Diário Oficial	Valor mensal (R\$)	Fundo para o repasse dos recursos
Abrigo João Paulo II	05.054.929/0001-17	SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	001/08	28/07/2008	16.066,79	Fundo Estadual
Unidade de Referência Especializada em Dermatologia Sanitária Dr. Marcello Cândia	05.054.929/0001-17	SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	002/08	28/07/2008	44.243,00	Fundo Estadual

Belém (Pa), 24 de março de 2008.

**Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.**

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

\* Republicado por saído com incorreções.

Vitor Manuel Jesus Mateus.

Secretário Municipal de Saúde de Marituba

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 055/2008.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: SESPA / EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Objeto: Prestação de serviços de Malote, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, conforme detalhamento apresentado no Anexo Operacional.

Vigência: 25/08/2008 a 25/08/2009

Valor: R\$ R\$ 15.000,00.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 904534;

Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0103.

Foro: Belém - PA.

Data da Assinatura: 25/08/2008

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas, 498 - Campinas - Belém - PA.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º TA.

Nº do Contrato: 007/2006.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de reprografia e encadernação, nas unidades administrativas da SESPA, incluindo equipamentos, materiais de consumo, mão-de-obra e assistência técnica.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 175.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº161/2005.

Partes: SESPA / EMPRESA COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência do contrato por 06(seis) meses.

Valor: R\$ R\$ 87.500,00.

Data da Assinatura: 04/08/2008

Vigência do Aditamento: 06/08/2008 a 06/02/2009

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4534; Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 003.

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: 1º prorrogar a vigência por 03 (três) meses; 2º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 3º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 4º Prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 5º inclusão de 01 máquina de reprografia, com capacidade de 5.000 (cinco mil) cópias/mês, para atender as necessidades da Escola técnica do SUS; 6º prorrogar a vigência do contrato por 06 (seis) meses.

Endereço do Contratado: Av. Gentil Bittencourt, 554 - Nazaré - Belém - PA.

Data da Publicação: 02/09/2008

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 456 DE 31 DE JULHO DE 2008

**O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 680 de 17/09/2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31009 de 19/09/2007.